



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 171/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que determine a realização de estudos para a criação do Programa Municipal **"Bíblia para Todos"**, com o objetivo de organizar o recebimento de doações voluntárias de exemplares da Bíblia Sagrada e sua posterior disponibilização gratuita aos munícipes que manifestarem interesse.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta no reconhecimento da Bíblia Sagrada não apenas como um livro de fé para milhões de pessoas, mas também como um patrimônio histórico e cultural da humanidade, cuja influência se estende pela literatura, pela arte e pelos valores da nossa sociedade. O programa proposto visa atender a uma demanda existente na comunidade, criando um canal organizado para que doações voluntárias de igrejas, entidades e cidadãos cheguem de forma gratuita àqueles que desejam possuir um exemplar. É crucial ressaltar que a proposta não acarretará qualquer custo ao Poder Público, uma vez que será integralmente mantida por doações. A utilização de espaços públicos já existentes, como bibliotecas e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), servirá apenas como ponto de coleta e distribuição, otimizando a logística sem gerar novas despesas. Ademais, o programa deverá operar com total neutralidade, respeitando as diversas tradições cristãs e disponibilizando as versões e traduções da Bíblia conforme forem recebidas em doação.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _10_/_11_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

